



02 DE JUNHO DE 2011

Quinta - feira

- **NOTÍCIAS CNI (CLIPPING ANEXO)**
- **INFORME DAL/FIEP NOVOS PROJETOS DE LEIS 14/2011(anexo)**
- **PROJETO LIMITA CARGA HORÁRIA A 8 HORAS**
- **ISENÇÕES DE ICMS SÃO CONSIDERADAS ILEGAIS**
- **PR GANHA AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO SEM SEDE E SÓCIOS**
- **SUPERÁVIT COMERCIAL É DE US\$ 3,5 BI**
- **VENDAS DE VEÍCULOS SOBEM 10,2% EM MAIO ANTE ABRIL**
- **ADMINISTRATIVOS DA VOLKS NÃO ADEREM Á GREVE NA FÁBRICA DE SJP**
- **PRODUÇÃO DE AÇO BRUTO NO BRASIL CRESCE 20% EM 2011**
- **RAÍZEN UNIÃO DE SHELL E COSAN, INICIA OPERAÇÃO EM BREVE**
- **RISCOS NAS COMPRAS COLETIVAS**
- **SANTA CATARINA DISPUTA NOVA FÁBRICA DA GM**
- **CENÁRIO EXTERNO AJUDA BC NA TAREFA DE MANTER REAL ESTÁVEL**
- **STF VEDA PARCELAMENTO DE BENEFÍCIO FORA DO CONFAZ**
- **MONTADORAS REMETEM US\$ 2,2 BI EM LUCROS ÀS SUAS MATRIZES**
- **FUNDIÇÃO REGISTRA QUEDA DE PRODUÇÃO NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE.**
- **ICMS - DECLARADA INCONSTITUCIONALIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR LEIS DO RIO DE JANEIRO E DO PARANÁ**
- **ICMS - SUPREMO JULGA TRÊS ADIS DO PARANÁ SOBRE BENEFÍCIOS**
- **PODER LEGISLATIVO - PEC DOS RECURSOS: MAGISTRADOS BRASILEIROS**

MANIFESTAM APOIO INTEGRAL

- **SIMPLES NACIONAL - ARRECADAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS É AMPLIADA NO SIMPLES NACIONAL**
- **IR - PESSOA FÍSICA - 3ª QUOTA DO IRPF TERÁ JUROS DE 1,99% PARA PAGAMENTO ATÉ 30/6**
- **OUTROS ASSUNTOS FEDERAIS - NOTAS DANIFICADAS POR DISPOSITIVO ANTIFURTO NÃO PODERÃO SER USADAS**

Câmbio Em 02/06/2011		
	Compra	Venda
Dólar	1,585	1,587
Euro	2,289	2,282

Fonte: BACEN

Projeto limita carga horária a 8 horas

02/06/2011- Gazeta do Povo

A Comissão de Seguridade Social e Família do Senado aprovou ontem o projeto de lei do que limita a jornada de trabalho de empregados com 60 anos ou mais a oito horas diárias. Esse limite poderá ser prorrogado em até duas horas, por meio de acordo coletivo de trabalho, desde que o tempo excedente seja compensado no dia seguinte. Na semana, a jornada máxima permitida será de 44 de horas ou outra inferior fixada em lei. O objetivo da medida é adequar a legislação brasileira à Recomendação 162/80, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Essa norma determina que os Estados integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU) – como o Brasil – adotem medidas para proteger trabalhadores de 60 anos ou mais. Pelo texto, caso o idoso trabalhe em condições penosas, perigosas ou insalubres, a jornada será reduzida em 30 minutos, sem prejuízo do adicional a que tem direito.

Isenções de ICMS são consideradas ilegais

02/06/2011- Gazeta do Povo

O Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucionais 23 normas estaduais que concediam incentivos fiscais por meio da redução do ICMS. Pelo entendimento do Supremo, esses incentivos só podem ser concedidos por meio de convênios firmados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) – que reúne secretários de Fazenda de todos os estados e do Distrito Federal.

Isso quer dizer que uma legislação para conceder incentivos fiscais para determinado estado só pode ser editada se todos os demais estiverem de acordo. O tribunal julgou ontem 14 ações diretas de inconstitucionalidade que contestavam tais benefícios e envolviam Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Pará e Mato Grosso do Sul, além do Distrito Federal.

O Paraná contestava reduções do valor do ICMS oferecidas por outros estados (veja quadro nesta página) e, em dois casos, o próprio Executivo estadual foi ao Supremo para contestar leis criadas pela Assembleia Legislativa paranaense. Procurado para comentar essas ações, o procurador-geral do estado, Ivan Bonilha, não foi encontrado.

“A capacidade do homem de criar situações jurídicas é ilimitada. Se previu um auxílio transporte para integrantes das polícias civil e militar. Deu-se uma conotação própria a esse auxílio, com a isenção de ICMS na aquisição de um veículo popular zero quilômetro para cada policial. Peca a lei pela falta de razoabilidade”, afirmou o ministro Marco Aurélio Mello sobre uma lei paranaense.

Guerra fiscal

Embora o presidente do STF, ministro Cezar Peluso, tenha dito que as decisões são um “recado” aos estados para que deixem de praticar “benefícios fiscais ao arripio da Constituição”, autoridades e especialistas acreditam que esse não é fim da guerra fiscal entre os estados.

O advogado e mestre em Direito Tributário Maurício Trimm do Valle explica que nada impede o Legislativo estadual de criar uma nova legislação estabelecendo isenções tributárias. A prática de contrariar uma decisão do Supremo, inclusive, não é incomum. Valle lembra do caso das taxas de iluminação pública, consideradas inconstitucionais pelo STF, mas que, devido a uma manobra do Congresso, via uma

emenda constitucional, voltaram a incidir sobre o consumidor. "Há claramente um conflito entre Judiciário e Legislativo no país", diz o advogado.

O secretário de Estado da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul, Ricardo Barros, também tem dúvidas sobre o impacto da decisão do Supremo sobre o quadro de disputa entre os estados. Na opinião dele, caso a decisão seja estendida a todos os incentivos sem prévia autorização do Confaz, então é possível declarar o fim da guerra fiscal. Do contrário, com o julgamento valendo apenas para casos específicos, as disputas estaduais vão continuar, já que, quando uma unidade da federação está prestes a perder o benefício, cria outro. "Seria útil se o STF decidisse que todo benefício fora do convênio do Confaz não tem valor. Do contrário, tenho dúvidas quanto ao fim da guerra fiscal", disse. "Eu ficaria feliz se acabasse", completou.

Paraná Competitivo

Em relação ao programa Paraná Competitivo, lançado no início do ano pelo governo para atrair empresas para o estado, o secretário não teme qualquer interferência no trabalho. Apesar de o principal atrativo ser a redução do ICMS, Barros avalia que o programa não está sujeito a questionamentos. "O programa não corre riscos porque não diminui a carga tributária. Apenas posterga o pagamento", afirma.

Para o coordenador do Confaz e secretário de Fazenda da Bahia, Carlos Martins, a decisão precisa ser analisada em detalhe, para ver que tipo de incentivo é afetado e o período de vigência da decisão. "Alguns estados usam políticas de incentivo há anos. Temos de ver como elas ficam. Se a decisão vale para frente", afirmou

PR ganha agência de internacionalização sem sede e sócios

02/06/2011- Gazeta do Povo

Com mais de 60 empresas negociando a vinda para o Paraná, o estado lança hoje, no Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec), a Agência de Internacionalização do Paraná. A entidade, que nasceu das discussões da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul (Seim) com o setor empresarial, está com o estatuto escrito e aprovado pela Procuradoria-Geral do Estado, mas ainda não tem endereço, sócios e nem mesmo recursos financeiros para funcionar.

Segundo o estatuto, escrito pelo professor da Faculdade de Educação Superior do Paraná (Fesp) Aristides Athayde, a entidade funcionaria como um órgão independente, uma sociedade civil sem fins lucrativos, com a participação das entidades privadas, concentrando os esforços de atração de investimentos estrangeiros para o estado. "A lista de entidades participantes é bastante grande. Vamos fundar a agência nesta quinta e esperar que elas cedam seus executivos para começar os trabalhos", explica o secretário Ricardo Barros.

Segundo Barros, mesmo a estrutura física da entidade deve partir de um levantamento desses executivos. "O governo do estado até pode ser consultado sobre algum espaço para a instalação da sede, mas até isso deverá partir das entidades. A Seim é apenas uma articuladora da ideia", afirma.

É durante o encontro que as entidades deverão se manifestar sobre se e como querem participar da nova agência: sócio-fundador, sócio-mantenedor ou os dois. Entre as instituições, no entanto, a participação efetiva não é ponto pacífico. Quase todas já têm um comitê, comissão ou departamento voltado para o comércio exterior dentro da sua área de atuação. "Discutimos o assunto apenas duas vezes

com os conselheiros. Acreditamos que temos de participar, mas ainda não sabemos como, já que a Fiep já possui um conselho e um centro [Centro de Negócios Internacionais] voltados para o mesmo fim”, explica o coordenador do Conselho Temático de Comércio Exterior da entidade, Rommel Barion.

O mesmo ocorre com a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná (Faciap), que tem o Instituto de Planejamento e Promoção do Comércio Exterior (Ippex). “Temos uma infraestrutura falha, alta carga tributária e uma balança comercial bastante negativa em setores como o têxtil. Qualquer iniciativa como a agência, que nos ajude a lutar contra a maré, é válida, mas ainda não sabemos como participar”, avalia o presidente da entidade, Rainer Zielasko.

No Conselho de Comércio Exterior da Associação Comercial do Paraná (Concex-ACP), o assunto também está em análise, segundo o presidente, Edson José Ramon. “Avaliamos a iniciativa como muito positiva, porque não se restringe às commodities, trabalhando também as possibilidades do produto agregado paranaense, mas ainda não decidimos como participar”, diz.

Entre as principais missões da agência está a facilitação de cooperações técnicas e exportações entre o Paraná e outros países e o mapeamento das potencialidades do estado. Para isso, um dos modelos estudados é o antigo programa do Sebrae “Paraná é um bom negócio”, de 2005. “É um programa que mapeou 14 cadeias produtivas, com seus potenciais e gargalos, mas que está inativo. Ele poderia ser atualizado e servir como ponto de partida para um novo mapeamento do estado para os investidores internacionais”, explica o assessor da diretoria executiva do Sebrae/PR, Ricardo Dellaméa.

Serviço

Lançamento da Agência de Internacionalização do Paraná. Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec – Avenida Comendador Franco, 1.341, Jardim Botânico, Curitiba), às 9h30.

Superávit comercial é de US\$ 3,5 bi

02/06/2011- Gazeta do Povo

A balança comercial brasileira fechou o mês passado com um superávit de US\$ 3,529 bilhões, o mais alto resultado mensal apurado neste ano. As exportações e as importações, de US\$ 23,211 bilhões e US\$ 19,682 bilhões, respectivamente, registraram recordes, superando as vendas de dezembro de 2010 (US\$ 20,918 bilhões) e as compras de abril 2011 (US\$ 18,310 bilhões). No acumulado do ano, o saldo comercial foi positivo em US\$ 8,558 bilhões. O valor é 51% maior, na comparação com a média diária, que o registrado nos cinco primeiros meses do ano passado (US\$ 5,613 bilhões). O total exportado em 2011 foi de US\$ 94,616 bilhões, enquanto as importações somaram US\$ 86,058 bilhões. As vendas externas foram favorecidas, principalmente, pelas elevadas cotações das commodities no mundo. Já as importações foram estimuladas pelo real valorizado diante do dólar.

Vendas de veículos sobem 10,2% em maio ante abril

02/06/2011- Gazeta do Povo

As vendas de automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus totalizaram 318.560 unidades em maio, o que representa avanço de 10,2 por cento em relação a abril, informou nesta quarta-feira a associação de concessionárias Fenabrave.

Na comparação com maio do ano passado, o crescimento foi de 26,9 por cento.

O avanço registrado no mês passado ocorre mesmo com algumas fábricas de montadoras paralisadas por conta de greves ou falta de peças --caso das japonesas Honda e Toyota--, o que pode ter afetado a produção nacional de veículos no quinto mês do ano.

No acumulado dos cinco primeiros meses de 2011, as vendas nas quatro categorias totalizaram 1,43 milhão de unidades, crescimento de 8,8 por cento contra janeiro a maio de 2010.

Mais cedo, uma fonte havia informado à Reuters que as vendas nas categorias automóveis e comerciais leves novos no Brasil em maio tinham subido 10 por cento sobre abril, para cerca de 300,6 mil unidades, maior volume desde dezembro do ano passado.

Segundo a Fenabrave, esses dois tipos de veículos registraram vendas de 300.534 unidades em maio, alta de 10,1 por cento em relação a abril e de 27,5 por cento em comparação a maio de 2010.

A associação de montadoras Anfavea divulga na próxima segunda-feira os dados consolidados do setor, incluindo, além das vendas no mercado interno, produção, exportações e importações de veículos.

Administrativos da Volks não aderem á greve na fábrica de SJP

02/06/2011- O Estado do Paraná

O Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba (SMC) tentou reforçar hoje o movimento de greve dos 3,1 mil metalúrgicos da unidade da Volkswagen em São José dos Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, mas não obteve sucesso. Os cerca de 600 funcionários do setor administrativo da empresa, que têm entrado normalmente na fábrica desde o início da paralisação, há 29 dias, optaram por continuar trabalhando. "Respeitamos, embora não concordemos", disse o secretário-geral do sindicato, Jamil Davila.

Logo no início da manhã, os metalúrgicos fecharam as entradas da fábrica e, de um carro de som, tentaram convencer os administrativos de que o movimento ganharia mais força com a participação deles. Apesar de um pequeno atraso na entrada do turno, os funcionários voltaram a seus postos após votarem contra a paralisação. "A maioria não faz nada lá dentro porque depende da produção", ressaltou Dávila. "É um gasto a mais para a empresa." Os benefícios financeiros que os metalúrgicos conseguirem na negociação da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) serão estendidos também a eles.

Ontem os metalúrgicos rejeitaram a nova proposta da empresa, que se dispôs a pagar R\$ 5,2 mil a cada um como primeira parcela da PLR, o mesmo que já foi pago aos

trabalhadores das unidades de São Paulo. A segunda parcela também seria negociada nos moldes dos metalúrgicos paulistas. A empresa havia proposto ainda sete dias adicionais de trabalho neste ano e outros dez dias em 2012, caso necessário. A proposta foi rejeitada. Os trabalhadores querem R\$ 12 mil de PLR, a metade paga agora, e não admitem dias adicionais de trabalho.

Pela contabilidade do sindicato, a Volkswagen deixou de fabricar 16,2 mil veículos Golf, Fox, CrossFox e Fox Europa. Com um valor líquido médio de R\$ 40 mil por veículo, a empresa teria deixado de faturar R\$ 648 milhões. "Parece ilógico que deixe de faturar esse volume, quando com quatro ou cinco milhões de diferença entre o que oferece e o que pedimos poderia pagar a PLR", disse Davila. "Desconhecemos a motivação da empresa, mas talvez busque justificativa para fazer ou deixar de fazer investimentos na fábrica.

"Até esta tarde, não tinha sido agendada nenhuma reunião entre sindicato e empresa. O mais provável é que a situação seja resolvida na Justiça. A Volkswagen entrou com pedido de dissídio no Tribunal Regional do Trabalho. Ele pode ser analisado na sessão do órgão especializado que será realizada segunda-feira.

Produção de aço bruto no Brasil cresce 20% em 2011

02/06/2011- O Estado do Paraná

O Instituto Aço Brasil projeta para 2011 recorde da produção brasileira de aço bruto de 39,4 milhões de toneladas, 19,8% a mais do que em 2010. As exportações deverão alcançar 12,8 milhões de toneladas no valor de US\$ 8,2 bilhões, com crescimento de 42,6% e 41,4% respectivamente, com relação ao ano de 2010. O aumento no volume das exportações deve-se principalmente ao aumento da capacidade de produção e oferta de placas de aço do setor.

As importações devem fechar o ano com 3,4 milhões de toneladas no valor de US\$ 3,1 bilhões, o que representará um decréscimo de 42,4% e 43,6%, respectivamente. As vendas internas deverão crescer 18,6%, atingindo 24,6 milhões de toneladas no ano.

Dessa forma, o Instituto Aço Brasil estima que o consumo aparente nacional de 2011 deva atingir 27,8 milhões de toneladas de produtos siderúrgicos, representando aumento de 6,4% em relação a 2010. Ainda assim a capacidade instalada supera em 50% o consumo de aço do país. Essa estimativa tem como premissas: a manutenção de crescimento moderado da indústria em geral; aumentos mais expressivos nos segmentos de equipamentos destinados à indústria de petróleo e gás; e a persistência de queda das importações de aço.

O Instituto Aço Brasil informa que a capacidade produtiva do setor é da ordem de 47,4 milhões de toneladas de aço bruto e os programas de investimentos já definidos por suas empresas associadas devem elevar essa capacidade para cerca de 55 milhões de toneladas em 2015. Com esses resultados, a indústria brasileira de aço

assegura uma oferta de produtos siderúrgicos capaz de atender plenamente ao crescimento do mercado interno e ainda manter níveis de exportação. Novos investimentos para expansão da capacidade instalada da produção de aço bruto do setor estão diretamente vinculados ao crescimento efetivo do mercado interno, a correção das assimetrias competitivas e a prevalência de regras de mercado.

Com informações do Instituto Aço Brasil.

Raízen união de Shell e Cosan, inicia operação em breve

02/06/2011- O Estado do Paraná

A Raízen, joint venture entre a Shell e a Cosan, deve oficializar a união das duas empresas nos próximos dias. "Já estamos assinando os documentos finais para o início das atividades oficiais da Raízen", afirmou hoje o vice-presidente de etanol, açúcar e bioenergia da Raízen, Pedro Mizutani.

O executivo disse que na safra 2011/12 a produção de açúcar da Raízen deverá atingir 4,4 milhões de toneladas, crescimento de 12,8% em relação a produção de 3,9 milhões de toneladas da safra anterior. Já a produção de etanol deverá crescer de 2 bilhões para 2,2 bilhões de litros, expansão de 10%. Segundo Mizutani, o mix de produção da atual safra deve continuar estável, em 55% voltado para açúcar e 45% para etanol.

O vice-presidente ressalta que a Raízen está concentrando os investimentos neste momento para elevar sua capacidade instalada de produção nas 24 usinas de atuais de 62 milhões de toneladas para 70 milhões de toneladas. Esse aumento de cana disponível deve consumir investimentos anuais de R\$ 1 bilhão nos próximos cinco anos. "Apenas na renovação dos canaviais a produção aumenta 10%", disse ele.

Novos investimentos

Mizutani lembrou, porém, que os atuais preços do açúcar no mercado internacional, embora remuneradores, não incentivam a realização de novos investimentos. Na Bolsa de Futuros de Nova York, o preço do açúcar está entre 22 e 23 cents por libra. Segundo ele, o custo de produção do setor brasileiro, considerando o atual câmbio, está entre 18 e 20 cents por libra. "Para incentivar novos investimentos em greenfields, o preço tem que subir para 26 cents por libra", afirmou.

Postos

A Raízen já iniciou a migração para a marca Shell dos postos de combustíveis com a bandeira Esso. Segundo o vice-presidente, dois postos já efetivaram a troca de marca e identidade visual e nos próximos três anos todos os 1.700 postos com a marca Esso/Cosan darão lugar à bandeira Shell/Raízen. Quando a migração estiver completa, a Raízen terá 4.500 postos em todo o Brasil, ao lado da Ipiranga na segunda

colocação no ranking de maior rede de postos, perdendo apenas para a BR Distribuidora.

Mizutani lembrou que hoje os postos Esso possuem a marca Esso em destaque, seguida da marca Cosan em letras menores. Nos novos postos entra a marca Shell com destaque seguida pela marca da Raízen. A migração teve início no interior paulista, em postos das cidades de Campinas e Piracicaba.

Riscos nas compras coletivas

02/06/2011- O Estado do Paraná

O sucesso dos sites de compras coletivas introduziu novos hábitos nos consumidores, agora obrigados a agendar os compromissos para não perderem as ofertas, já que estas têm prazo certo de validade. Empresários também precisaram se adaptar para aproveitar essa oportunidade para fisgar novos clientes e divulgar suas marcas e produtos. Os sites de compra coletiva vêm sendo um instrumento bastante utilizado por redes varejistas e redes de franquia, principalmente na divulgação de lojas novas.

Mas é preciso ficar alerta aos riscos desta operação. Decisão recente, da 5ª Vara do Juizado Especial Cível de Copacabana da Comarca do Rio de Janeiro, trouxe à luz discussões sobre a segurança de compras coletivas realizadas pela internet.

De acordo com a sentença, o site responsável pela venda foi condenado a devolver o valor pago por um cliente para a compra de uma pizza com desconto de 50% e pagar uma indenização no valor de R\$5 mil pelos danos morais sofridos pelo consumidor, após a recusa no cumprimento da oferta pelo estabelecimento anunciante. Nesse caso, a responsabilidade do site anunciante decorre da solidariedade instituída pelo Código de Defesa do Consumidor, segundo o qual, em havendo mais de um responsável, há possibilidade ao consumidor escolher quem irá responder pelos danos, optando-se preferencialmente por aquele que possuir maior capacidade financeira, independentemente de culpa do agente.

Mas, se ambos são responsáveis solidários perante o consumidor, cabe ao site e ao estabelecimento anunciante adotarem medidas para minimizar os riscos individuais de cada um pela má prestação do serviço pelo outro.

Essas medidas podem ser implementadas por meio de contrato escrito entre as empresas, estabelecendo-se, com clareza, as responsabilidades de cada parte e, ainda, pré-fixando o valor de multas a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações assumidas, produzindo um efeito inibidor.

Para o consumidor, tendo em vista a inexistência de um contrato escrito regulador da compra, é recomendável que antes da confirmação desta, ele se certifique sobre a clareza, na proposta, das informações quanto à quantidade e à qualidade do produto e/ou serviço a ser adquirido e, principalmente, sobre os prazos de validade da oferta e condições especiais, com destaque para a necessidade de apresentação do cupom e a realização de reserva.

Tais cuidados podem evitar que o barato saia caro!

Santa Catarina disputa nova fábrica da GM

02/06/2011- Valor Econômico

A General Motors estuda construir uma segunda fábrica em Santa Catarina. O investimento, de aproximadamente R\$ 300 milhões, iria atender à fabricação de peças e caixas para o sistema de transmissão das unidades da América Latina. O projeto está em fase de análise e sendo discutido junto ao governo catarinense para garantir incentivos. O diretor de relações institucionais da GM, Luiz Moan, diz que nada ainda foi definido. "Estamos em fase de avaliação absolutamente interna", disse.

Uma fonte ligada ao governo e que acompanha a negociação diz que o projeto precisa ser aprovado pela matriz, mas que a decisão deve sair este ano. Santa Catarina levaria vantagem pela questão portuária - há cinco portos em operação - e pela disponibilidade de mão de obra no setor metal-mecânico, condições que levaram a GM a investir R\$ 350 milhões em uma fábrica de motores em Joinville.

A obra da fábrica de motores está na etapa civil e prevista para entrar em operação em 2012. A partir de novembro, deverá ser instalada a primeira máquina industrial, segundo cronograma da montadora. O projeto prevê capacidade inicial de produção de 120 mil motores e 200 mil cabeçotes de alumínio por ano que serão destinados às fábricas de Gravataí (RS) e Rosário (Argentina).

Segundo fontes do governo, a intenção da montadora é instalar a segunda unidade na região Norte do Estado, próxima a Joinville, mas não necessariamente na mesma cidade. O porto de São Francisco do Sul, a cerca de 50 km da cidade, é um canal possível para a exportação das peças e importação de matéria-prima.

O governo de Santa Catarina negocia há pelo menos dez anos com a GM. Em 2008, a empresa decidiu investir na primeira unidade de motores, que estava prevista, inicialmente, para ser entregue em 2010.

Os investimentos da GM se justificam pela continuidade do aquecimento do mercado. Em maio, foram licenciados em todo o país 318,6 mil veículos, incluindo os pesados. Isso representou aumento de 26,9% na comparação com o mesmo mês do ano passado.

Mas é preciso destacar que em maio de 2010 o mercado encolheu em razão do fim do incentivo de IPI menor. Por isso, a média diária de vendas também cresceu em torno de 21% no mês passado na comparação com maio de 2010.

Isso significa que, em média, 14,4 mil veículos novos passaram diariamente pelos órgãos de trânsito no mês passado para licenciamento. O resultado de maio também ficou acima de abril, quando foram vendidos 289,2 mil veículos. Mas, em razão dos feriados de Tiradentes e sexta-feira Santa, a média diária de vendas em abril foi maior: 15,2 mil unidades. Essa queda da média diária de licenciamentos pode ser um sinal de que as medidas de contenção no consumo começam a ser sentidas no setor automotivo.

Cenário externo ajuda BC na tarefa de manter real estável

02/06/2011- Valor Econômico

O Banco Central tem observado de perto o cenário externo e balizado suas intervenções no mercado de câmbio de acordo com essas expectativas. Tem mantido uma atuação oportunista, segundo operadores e analistas de mercado. Dessa forma, tem mantido o dólar a R\$ 1,60, apesar do fluxo forte de recursos externos brutos dos exportadores ao país, que foi ao recorde de US\$ 21,855 bilhões no mês passado até o dia 27. Quando a aversão ao risco aumenta, o BC acaba comprando menos dólares nos mercados à vista ou futuro, pois o real tende a se depreciar. Quando a aversão ao risco cresce, o BC compra mais dólares.

No mês passado, até mesmo os ingressos líquidos para a bolsa de valores de São Paulo foram positivos, em torno de US\$ 1 bilhão, segundo o BC, revertendo tendência de retirada de recursos dos meses anteriores. Para a renda fixa, houve ingressos de US\$ 500 milhões.

Na semana passada, no entanto, uma retirada de recursos provavelmente para lucros e dividendos no segmento financeiro, segundo estima o mercado, tornou o fluxo total líquido negativo em US\$ 2,6 bilhões. O BC comprou US\$ 495 milhões no mercado à vista, mas deixou vencer cerca de US\$ 1,7 bilhão em swaps cambiais reversos, o que significa na prática venda líquida de dólares no mercado futuro.

Os exportadores tomaram no mês passado até o dia 27 um volume recorde de pré-pagamento à exportação, linhas de crédito externo de prazo superior a um ano, de valor de US\$ 5,9 bilhões, na comparação com os US\$ 4,9 bilhões de abril. É uma forma de escapar do Imposto sobre Operações Financeiras de 6% nas linhas externas de capital de giro de prazo inferior a dois anos. O cupom cambial (juros para investimentos em dólares no país) continua estimulando os ingressos dos exportadores. Longe do recorde de abril, o cupom para vencimento em janeiro de 2012 ainda está elevado, em 4% ao ano no final de maio, o que dava ganhos financeiros expressivos para uma empresa de primeira linha que capta linhas externas de mesmo prazo a cerca de 1% ao ano.

Os exportadores mantiveram forte ainda a contratação de Adiantamentos de Contratos de Câmbio, financiamento de prazo inferior a um ano. Fecharam um total de US\$ 4,6 bilhões até o dia 27, segundo maior valor da história, que só perde para os US\$ 5,3 bilhões de abril. No total, a diferença entre as entradas e saídas no câmbio comercial foi a US\$ 6 bilhões positivos em maio, outro recorde.

No ano, o acumulado de entrada de recursos vai a US\$ 42,76 bilhões, só inferior aos US\$ 87,45 bilhões de ingressos verificados em todo o ano de 2007, quando houve ampla liquidez internacional.

Ontem, depois de cair quatro dias consecutivos em relação ao real, em um ajuste de 3%, o dólar voltou a subir com força frente às principais moedas no mundo. A moeda americana reagiu aos sinais de fraqueza da economia global, em especial da americana e da chinesa, e também ao rebaixamento da nota de crédito da Grécia pela Moody's.

Ainda que pareça uma incoerência, investidores buscam refúgio no dólar em momentos em que cresce a percepção de fragilidade do processo de recuperação da atividade dos Estados Unidos. Ao contrário, nos momentos de apetite por risco, o fluxo global migra para moedas onde há maior potencial de ganho, como é o real. Ontem, o anúncio de que foram criados nos Estados Unidos apenas 38 mil postos de trabalho no setor privado em maio, bem abaixo da previsão de analistas de abertura de 175 mil vagas, e de que o índice do setor manufatureiro caiu ao menor nível desde setembro de 2009, estimulou uma corrida para os títulos do Tesouro americano, cuja taxa de retorno caiu abaixo de 3% ao ano nos papéis de 10 anos, menor nível desde dezembro de 2010. Como resultado, o dólar se fortaleceu frente às principais moedas. Em relação ao real, a alta foi de 1,01%, para R\$ 1,596.

Quando se olha para o desempenho de outras moedas, é possível dizer que o efeito da instabilidade externa sobre o real é modesto. Desta vez, o mercado não vê na atuação mais branda do BC uma mudança de foco, como ocorreu no final do primeiro trimestre, quando a preocupação com a inflação teria levado a autoridade monetária a permitir que a cotação do dólar escorregasse. Agora, dizem, as perspectivas para os índices de preço são de alívio nos próximos três meses, por razões sazonais e por causa da atividade mais fraca, confirmada pelo dado de produção industrial desta semana. Já o ambiente internacional pode continuar em deterioração nas próximas semanas, o que poderia conferir uma dose de pressão sobre o dólar. O BC pode contar com mais contribuição do exterior na gestão da taxa de câmbio.

STF veda parcelamento de benefício fora do Confaz

02/06/2011- Valor Econômico

Numa sinalização clara de que não vai admitir a guerra fiscal, o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou ontem 14 leis e decretos de sete Estados, que concediam incentivos e benefícios do ICMS a empresas localizadas em seus territórios. A Corte julgou mais de uma dezena de ações diretas de inconstitucionalidade (Adins), movidas pelos Estados para questionar benefícios concedidos por outras unidades da federação. O julgamento reafirmou a jurisprudência da Corte, definindo que os Estados não podem conceder qualquer tipo de vantagem envolvendo o imposto sem convênio prévio do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

Foram derrubados programas de incentivos fiscais de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Espírito Santo, Pará e Mato Grosso do Sul, além do Distrito Federal, que previam benefícios como redução da alíquota do ICMS, redução do saldo devedor do imposto e da base de cálculo em operações internas e interestaduais. Os programas envolviam mercadorias como máquinas e equipamentos usados em plataformas de petróleo, carros, querosene de avião, laticínios, carne e comestíveis resfriados.

A discussão tem como base uma alínea do artigo 155 da Constituição Federal, que atribui à lei complementar a função de regulamentar a forma em que os incentivos fiscais serão concedidos. A Lei Complementar nº 24, de 1975, diz que esses benefícios dependerão de convênio prévio do Confaz. Para atrair investimentos, os Estados vêm concedendo todo tipo de vantagem de forma unilateral, gerando questionamentos no Judiciário.

Nas Adins levadas ao Supremo, alguns Estados alegaram que os benefícios concedidos eram, na verdade, uma espécie de legítima defesa, em razão das vantagens oferecidas por outros Estados. É o caso de São Paulo, cujo Decreto nº 52.381, de 2007, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS na saída de leite longa vida produzido em seu território, para operações dentro do próprio Estado. A procuradora Patricia Helena Arzabe, que defendeu o Estado de São Paulo em plenário, argumentou que não se tratava de incentivo fiscal para atrair investimento, mas de uma salvaguarda contra benefícios concedidos por Estados vizinhos, como Paraná, Minas Gerais e Goiás, nas operações interestaduais. Os ministros, porém, rejeitaram o argumento.

Um caso do Rio de Janeiro também chamou a atenção. Diante de uma decisão anterior do STF, que já havia declarado inconstitucional uma lei estadual concedendo incentivos fiscais, contribuintes beneficiados pela norma, que valeu por dois anos, viram-se obrigados a devolver ao Estado os tributos não recolhidos no período. Com isso, o governo baixou outra norma para beneficiá-los nessa devolução - eles foram liberados de encargos, como multa e juros, e tiveram a possibilidade de parcelar ou compensar os valores. Ontem, ao analisar a lei mais recente, o relator ministro Marco Aurélio, declarou que houve "desprezo" e um "drible" à decisão anterior do STF.

Durante o julgamento, o ministro Gilmar Mendes propôs que o STF encontre uma nova forma de encaminhar ações que tratem de guerra fiscal. Muitos benefícios fiscais permanecem em vigor durante anos, gerando ações de revide em outros Estados. O presidente da Corte, ministro Cezar Peluso, afirmou que seus votos estavam prontos há três anos. Mas ele optou por levá-los a julgamento em conjunto, para não beneficiar uma ou outra unidade da federação. Peluso sugeriu a possibilidade de conceder liminares imediatamente nas ações sobre a matéria.

"O julgamento é um sinal de que o STF não irá mais tolerar medidas unilaterais dos Estados para proteger seus interesses", diz o advogado Marcelo Malaquias, do Pinheiro Neto Advogados. O tributarista Marcos Joaquim Gonçalves Alves, do Mattos Filho Advogados, se diz preocupado com a situação das empresas que foram beneficiadas por leis ou decretos agora declarados inconstitucionais. Para ele, o assunto deveria ser pacificado pelo Confaz.

Montadoras remetem US\$ 2,2 bi em lucros às suas matrizes

02/06/2011- Automotive Business

Os fabricantes de veículos instalados no Brasil remeteram US\$ 2,2 bilhões em lucros e dividendos às suas matrizes no primeiro quadrimestre do ano, segundo dados divulgados nesta quarta-feira, 25, pelo Banco Central. O valor corresponde a mais de um quarto, ou 26,2%, de todas as remessas de US\$ 8,5 bilhões feitas por empresas no período, o que coloca a indústria automobilística na posição de campeã de envio de recursos para fora do País até agora.

Os lucros e dividendos remetidos de janeiro a abril por fabricantes de veículos já são 143% maiores do que a soma enviada no mesmo período de 2010. Somente em abril as montadoras mandaram US\$ 515 milhões às matrizes. O total de US\$ 2,2 bilhões em quatro meses já é mais da metade do que foi pago em todo o ano passado (US\$ 4 bilhões) pelo setor.

Investimento direto

Os investimentos diretos feitos pelas matrizes em suas subsidiárias brasileiras nem de longe seguem o mesmo ritmo do pagamento de lucros e dividendos. De janeiro a abril as fábricas de veículos receberam de fora US\$ 260 milhões para investir aqui, ou só 1,1% do total de US\$ 23,3 bilhões que o Brasil já recebeu em investimento estrangeiro este ano. Ainda assim, embora não significativo, o valor é 238% maior do que os US\$ 77 milhões recebidos nos primeiros quatro meses de 2010 (no ano todo foram US\$ 456 milhões).

Os números indicam dois fatos. O primeiro: as montadoras estão ganhando bastante dinheiro no Brasil – a despeito de todas as dificuldades sempre lembradas. O segundo: a maior parte dos investimentos anunciados pelas empresas do setor está sendo feita com recursos levantados localmente no Brasil, do próprio caixa ou de financiamentos do BNDES e outras fontes.

Fundição registra queda de produção no primeiro quadrimestre.

02/06/2011- DCI

A produção de fundidos registrou recuo no País, no primeiro quadrimestre do ano. De acordo com a Associação Brasileira de Fundição (Abifa), houve uma queda na atividade de mais de 2%, passando de 12,9% em março para 10,3% em abril. Segundo o presidente da Abifa, Devanir Brichesi, seria precipitado ler o resultado como desaceleração da produção. "Talvez no levantamento do próximo mês tenhamos um resultado que sinalize outra tendência", afirmou Brichesi.

O setor registrou em março produção de 297.503 mil de toneladas de fundidos em abril. O que representa uma queda de 7% na produção mensal. Até o final de 2011, a produção estimada é de 3,5 milhões de toneladas.

Resultado.

Segundo dados divulgados pela entidade, as principais quedas ocorreram na produção de Ferro Total (8,5); Zinco (5,2); Aço Total (1,0) e Alumínio (0,5). Este último, apesar do histórico de declínio na produção dos últimos cinco anos, apresentou crescimento de 11,8% na produção.

"A previsão para o alumínio está totalmente dentro do esperado, que é o crescimento de 10% ao mês", afirmou Brichesi ao lembrar que, apesar do aquecimento do

mercado automobilístico – principal cliente do setor de alumínio -, a produção nacional não acompanhou o crescimento. “O setor de alumínio, nos últimos cinco anos, cresceu bem menos que os demais setores e deveria ser o oposto”, afirma. “Nesse período, o setor automotivo cresceu 48%, enquanto que a produção de alumínio teve alta de 15%. Da produção total, 72% vão para o setor automotivo, mas boa parte da embarcação do veículo, que possui o alumínio, tem sido importada nesse período”, explica Brichesi, frisando que a maior parte das importações é proveniente das regiões asiática e européia.

De acordo com a Abifa, os principais motivos para a perda de competitividade do setor de fundidos, de modo geral, são o custo com mão de obra, câmbio e diferença de taxas de impostos ao produto.

“Hoje o custo do trabalhador brasileiro é o mesmo que o de uma empresa européia”, afirma Wilson de Francisco Jr., presidente da Comissão de Comercialização de ferro da Abifa. “Não que o funcionário brasileiro ganhe tanto quanto o europeu, mas as taxas de impostos sobrecarregam o custo da mão de obra”, explica Wilson de Francisco Jr. Ele acrescentou ainda que “o segundo ponto é a questão dos impostos. Enquanto o Brasil se agrega, na cadeia produtiva, cerca de 70% a 80% em efeito cascata, lá fora se fala em 10% a 20%”. Ele frisou ainda que, em terceiro lugar, aparece a questão do câmbio. “Hoje o real está supervalorizado”, disse.

ICMS - Declarada inconstitucionalidade de benefícios concedidos por leis do Rio de Janeiro e do Paraná

02/06/2011- Notas COAD

Por votação unânime, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou, nesta quarta-feira, 1-6-2011, a inconstitucionalidade da Lei estadual do Rio de Janeiro nº 3.394/2000 e do Decreto 26.273/2000, também daquele estado, destinados a “regularizar a situação de empresas que tiveram suspenso o benefício do prazo especial de pagamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com base na Lei nº 2.273/94”.

Essa norma havia concedido benefícios fiscais referentes ao recolhimento do ICMS a empresas fluminenses. Como a lei teve sua eficácia suspensa pelo Plenário do STF, em medida liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 1179, e posteriormente declarada inconstitucional pelo Supremo em julgamento de mérito em 13/11/2002, o governo fluminense, com a edição da nova lei e o decreto que a regulamentou, pretendeu isentar de juros e multa os débitos referentes ao benefício acumulados pelas empresas que, durante a curta vigência da lei anterior, haviam confiado na sua constitucionalidade e se utilizado do incentivo fiscal.

Governo paulista

A decisão de hoje foi tomada pelo Plenário do STF no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2906, ajuizada em 2003 pelo então – e agora novamente – governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, e relatada pelo ministro Marco Aurélio. O governador alegou que a lei impugnada ofenderia o disposto nos artigos 150, parágrafo 6º, da Constituição Federal (CF), bem como o artigo 155, parágrafo 2º, inciso XII, letra 'g', da CF, acirrando a "guerra fiscal" entre os estados e contrariando jurisprudência da Suprema Corte.

Dispõe o artigo 150, em seu parágrafo 6º, que qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão relativa a impostos, taxas ou contribuições somente poderá ser efetuada mediante lei, observado o disposto no artigo 155, parágrafo 2º, XII, "g", que condiciona a concessão e revogação de isenções, incentivos e benefícios fiscais a prévio acordo conjunto entre os estados e o Distrito Federal.

Em sua defesa, o governo fluminense alegou que a lei impugnada não exonerou as empresas de recolher o tributo, apenas lhes concedeu mora de 12 meses e prazo de 60 meses para quitar os débitos a ele referentes, dispensando-as dos juros e da multa sobre esses débitos tributários. Em seu entendimento, isto não é vedado pelo disposto no artigo 155, parágrafo 2º, inciso XII, letra "g", da CF.

Segundo ainda o governo do Estado do Rio, essa dispensa se enquadraria no Convênio 24/75, prorrogado pelo Convênio 151/94, firmado entre os estados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que estabeleceu condições para moratória, hipóteses de parcelamento, anistia e transação, desde que não suprimida a obrigação de pagamento do imposto.

Ele citou, em seu apoio, medida cautelar concedida pelo STF na ADI 2405, em que se discutia lei do Rio Grande do Sul que disciplinava a isenção de tributos. Nesse julgamento, a Suprema Corte teria admitido que um dos favores fiscais ali concedidos não se enquadraria na letra "g" do inciso XII do parágrafo 2º do artigo 155 da CF.

Outras ações

O Plenário estendeu a decisão tomada no julgamento da ADI 2906 também às ADIs 2376, 3674 e 3413, todas elas ajuizadas contra leis fluminenses, e 4457, de iniciativa do Paraná, questionando isenções tributárias de Mato Grosso do Sul. Todas elas foram relatadas pelo ministro Marco Aurélio.

Na primeira delas (2376), o governador de Minas Gerais questionava o Decreto 26.005/00, do Estado do Rio de Janeiro, que desonerou do pagamento do ICMS as operações internas com insumos, materiais, máquinas e equipamentos destinados a emprego em plataformas de petróleo e as embarcações utilizadas na prestação de serviços marítimos e de navegação.

Na ADI 3674, o governador do Rio Grande do Norte impugnava benefícios fiscais de ICMS concedidos pelo governo fluminense pela Lei estadual nº 2.657/1996 e pelo

Decreto nº 36.454/2004, alegando que contrariavam a CF, uma vez que não houve prévio acordo, celebrado no âmbito do Confaz.

Por seu turno, ADI 3413 foi proposta pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq) contra lei e decreto regulamentar do Estado do Rio de Janeiro que concediam benefícios fiscais à importação e produção de equipamentos esportivos naquele estado. A entidade alegava que essa legislação prejudicava fabricantes nacionais de outras localidades.

Isenção de ICMS na compra de carro

No mesmo julgamento de hoje, o Plenário do STF declarou a inconstitucionalidade da lei do Paraná nº 13.561/2002, que concedeu, a título de auxílio-transporte para policiais civis e militares, ativos e inativos, isenção do ICMS na compra de um carro popular.

Relator do processo, o ministro Joaquim Barbosa atribuiu a essa lei a mesma inconstitucionalidade já constatada no julgamento das ADIs anteriores: ofensa ao artigo 150, parágrafo 6º, e ao artigo 155, parágrafo 2º, inciso XII, letra "g", todos da CF.

Em seu voto, no qual foi acompanhado pelos demais ministros presentes à sessão, o ministro citou precedentes do STF no mesmo sentido, entre os quais as ADIs 3462 e 1247, relatadas, respectivamente, pela ministra Ellen Gracie e pelo ministro Celso de Mello.

Fonte: Notícias STF

ICMS - Supremo julga três ADIs do Paraná sobre benefícios

02/06/2011- Notas COAD

Três Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 3664, 3803 e 4152), propostas pelo governo do Paraná, foram analisadas nesta quarta-feira (1º) pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF). Os processos dizem respeito à concessão de benefícios fiscais de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) concedidos para a comercialização de carnes, sal refinado para alimentação e laticínios, respectivamente.

Os ministros da Corte, por unanimidade de votos, julgaram totalmente procedentes as ADIs 3664 e 4152. Quanto à ADI 3803, o Plenário votou pela procedência em parte.

As ações alegam ofensa a dispositivos constitucionais tendo em vista que benefícios fiscais foram concedidos sem autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). Tais concessões devem, por imperativo constitucional, ser precedidas de celebração de convênio entre todos os estados e o Distrito Federal.

Abatedor de aves e de carnes

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3803 contestava a Lei paranaense 15.182/06, que trata de crédito presumido de Imposto sobre Circulação de

Mercadorias, Bens e Serviços (ICMS). A norma prevê crédito presumido de ICMS ao estabelecimento abatedor de aves e ao estabelecimento frigorífico que realizar, ou aquele que tenha encomendado, o abate de gado bovino, bufalino ou suíno, equivalente à aplicação de 7% sobre o valor de saída dos produtos resultantes do abate.

A defesa argumentava que, ao ultrapassar o limite do convênio, a lei fere a Constituição Federal em seus artigos 150, parágrafo 6º, e 155, parágrafo 2º, inciso XII, alínea "g", que submete a concessão de benefícios fiscais à decisão consensual dos estados, obedecendo ao pacto federativo.

Refino de sal para alimentação

Já a ADI 3664 questionava norma do Estado do Rio de Janeiro que teria concedido benefício fiscal aos contribuintes que exerçam, com exclusividade, a atividade industrial de refino de sal para alimentação. O objeto da ADI são dispositivos (artigo 36, parágrafo único e artigo 40) do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS), modificado pelo Decreto nº 28.104/01.

Com a alteração, o Estado do Rio teria concedido benefício fiscal – crédito presumido – para os contribuintes que refinem sal para alimentação, determinando que o valor do ICMS devido seja calculado por meio da aplicação direta do percentual de 2% sobre a receita bruta mensal. Os procuradores paranaenses alegam que uma das consequências disso é a redução da carga tributária da operação de saída do sal refinado, inclusive em operações interestaduais destinadas ao Paraná.

Fabricantes de leite esterilizado

A concessão de benefícios fiscais aos fabricantes de leite esterilizado do Estado de São Paulo foi combatida por meio da ADI 4152, a qual considera ilegal o decreto do governo de São Paulo, que seria contrário ao artigo 150, 152 e 155 da Constituição Federal. Nesses artigos, a Carta diz que é proibido aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

Os procuradores do Estado do Paraná sustentavam que o decreto paulista concedeu isenções do ICMS aos fabricantes e produtores de leite na comercialização do produto no estado. Outro ponto questionado era a concessão de 1% de crédito sobre o valor correspondente à aquisição de leite cru de origem paulista.

Segundo o governador paranaense, os benefícios fiscais foram estabelecidos sem autorização do Confaz, além da isenção e do crédito não terem sido implementados por meio da celebração de convênio entre os estados, Distrito Federal e municípios em lei complementar.

Julgamento

O relator das ações, ministro Cezar Peluso, observou que a matéria das ADIs é conhecida. "O próprio estado reconhece que devia ser precedido de convênio, mas

como alega que os outros estados fazem a mesma coisa, há tentativa de justificação”, disse.

O Plenário do STF julgou procedente as ADIs 3664 e 4152, que reduzem o ICMS a 2% e ainda concedem crédito presumido também sem convênio do Confaz. Porém a ADI 3803 foi concedida em parte. “Na verdade, há dois benefícios que estão previstos em convênio. Um, porém, não. Então estou julgando só procedente em parte em relação aquele que diz respeito ao parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 15182. Este realmente está ao arrepio de qualquer convênio”, explicou o ministro Cezar Peluso.

FONTE: Notícias do STF

Poder Legislativo - PEC dos Recursos: magistrados brasileiros manifestam apoio integral

02/06/2011- Notas COAD

Cerca de 90 magistrados de todo o Brasil vieram ao Supremo Tribunal Federal (STF), na tarde desta terça-feira (31), manifestar apoio às ações do ministro Cezar Peluso no sentido de dar celeridade à prestação jurisdicional – principalmente à chamada PEC dos Recursos. Estiveram com Peluso representantes da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), representantes da Associação dos Juízes Federais (Ajufe) e da Anamatra, além de presidentes de Tribunais de Justiça estaduais.

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) defendida pelo presidente do Supremo pretende reduzir o número de recursos, dando eficácia imediata às decisões judiciais de segunda instância. Para o presidente da AMB, Nelson Calandra, a proposta representa avanço significativo na melhoria da prestação jurisdicional. O vice-presidente da Ajufe na 2ª Região, Fabrício de Castro, concordou. “No que interessa à prestação jurisdicional rápida, eficiente e segura, a proposta do presidente do STF foi muito feliz”, disse o juiz.

Valorização

Em carta entregue a Peluso durante o encontro, a AMB manifesta “integral apoio à proposta de reforma do sistema recursal no Poder Judiciário Brasileiro, com inafastável valorização, principalmente, das decisões proferidas no primeiro grau e nos Tribunais Estaduais, do Distrito Federal e Regionais Federais e do Trabalho”.

Ainda de acordo com o documento entregue ao presidente do Supremo, “a Magistratura está convicta de que a proposta representa avanço significativo na melhoria da eficiência e efetividade da prestação jurisdicional”.

Ao final do encontro, o presidente da AMB disse em entrevista a jornalistas que os magistrados se reuniram em torno do presidente do Supremo para “mostrar ao povo brasileiro que a magistratura está empenhada para que o serviço no Judiciário seja prestado com maior rapidez”.

Excesso de recursos

Para o representante da Ajufe, “no que interessa à prestação jurisdicional rápida,

eficiente e segura, a proposta do presidente do STF foi muito feliz". Segundo ele, a maior crítica que se faz à justiça hoje não é quanto a mau atendimento ou de decisões ruins, mas sim de que as decisões finais, o chamado trânsito em julgado [quando uma decisão se torna irrecorrível], demora muitos anos. "Isso se deve, sem dúvida, ao excesso de recursos permitido por nosso sistema processual".

Nesse ponto, prosseguiu Fabrício, o ministro Peluso foi muito preciso quando ele percebeu isso. Ele identificou o foco do problema e buscou a solução. "E, a nosso sentir, a melhor solução foi essa, indicada pelo presidente Peluso".

Ainda segundo o representante da Ajufe, a quase totalidade dos juízes federais apoia a sugestão do ministro Peluso de que haja essa reforma processual no âmbito dos recursos, no processo brasileiro, "em nome de uma Justiça mais eficiente, mais célere e mais efetiva, que atenda, no final das contas, ao interesse da população, que é obter uma solução final nos processos, em tempo razoável, como exige a Constituição".

Agradecimento

Ao agradecer a manifestação dos magistrados, o presidente do STF disse acreditar que esse movimento da magistratura é um fato inédito. "É um dia para ser celebrado", comemorou. A magistratura percebeu que a coesão faz a força, "e nós precisamos ter força, para mostrar para a sociedade que o trabalho da magistratura é um trabalho consciente, um trabalho sério e importante para a sociedade".

Ao falar sobre a PEC dos Recursos, que faz com que decisões de segunda instância passem a ser executadas, independente da interposição de recursos às cortes superiores, o ministro frisou que até o momento, analisando "com objetividade e sem paixão, de olhos postos naquilo que interessa à sociedade", não teve conhecimento de qualquer objeção à proposta que tenha feito "empalidecer" sua convicção de que ela está no caminho certo. Para o presidente, a maioria das críticas e objeções articuladas parte de equívocos.

Outros temas

No encontro, realizado no Salão Branco do edifício sede do Supremo, ainda foram tratados outros temas de interesse da magistratura nacional, como os subsídios dos magistrados e o adicional por tempo de serviço para a categoria.

FONTE: STF

Simples Nacional - Arrecadação de estados e municípios é ampliada no Simples Nacional

02/06/2011- Notas COAD

A arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nos estados totalizou R\$ 6,2 bilhões no ano passado, com aumento de 253% em relação a 2007, quando o Simples Nacional foi implantado. Os 5.565 municípios do país

também recolheram R\$ 2,5 bilhões em 2010, referentes ao Imposto Sobre Serviços (ISS), o que representou aumento de 365% no mesmo período.

Os números foram divulgados pelo presidente do Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (Sebrae), Luiz Barreto. Segundo ele, "o sistema especial de tributação de micro e pequenas empresas mostra que é possível arrecadar mais sem aumentar impostos". A evolução foi apenas em decorrência do engajamento de mais empresas no Simples Nacional, ou Supersimples como é mais conhecido, explicou.

Quando entrou em vigor, em 2007, substituindo o antigo Simples Federal, o sistema tinha 1,3 milhão de empresas cadastradas, que migraram automaticamente para o novo regime, criado pela Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/06). Hoje, no entanto, o Supersimples tem 5 milhões de micro e pequenas empresas cadastradas, das quais 1,1 milhão são empreendedores individuais, de acordo com o Sebrae.

Segundo Luiz Barreto, o aumento foi estimulado pela nova lei, que unificou a cobrança de seis tributos federais – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição sobre Lucro Líquido (CSLL) e o recolhimento patronal para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – mais o ICMS estadual e o ISS municipal.

Essa unificação facilitou a vida contábil das pequenas e micro empresas com receita bruta até R\$ 2,4 milhões por ano – renda máxima para fazer parte do Supersimples. Como resultado, das 5.972.474 empresas brasileiras nessa faixa de faturamento 83,7% optaram pelo sistema especial de tributação, de acordo com o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN). As 5 milhões de empresas representam 83% do universo empresarial do país, constituído por 6.026.413 empreendimentos.

Agência Brasil

IR - Pessoa Física - 3ª quota do IRPF terá juros de 1,99% para pagamento até 30/6

02/06/2011- Notas COAD

As pessoas físicas que optaram pelo parcelamento do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual do exercício de 2011, ano-calendário de 2010, deverão acrescer ao valor de cada quota, a partir da segunda, juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para a entrega da declaração até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento.

Outros Assuntos Federais - Notas danificadas por dispositivo antifurto não poderão ser usadas

02/06/2011- Notas COAD

As pessoas físicas que optaram pelo parcelamento do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual do exercício de 2011, ano-calendário de 2010, deverão acrescer ao valor de cada quota, a partir da segunda, juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para a entrega da declaração até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento.

Outros Assuntos Federais - Notas danificadas por dispositivo antifurto não poderão ser usadas

Foi publicada hoje, 02-06, a Resolução 3.891 Bacen/2011 que determina o recolhimento de cédulas consideradas inadequadas à circulação por dano causado por dispositivos antifurto de caixas eletrônicos.

Veja a seguir a íntegra desta Instrução Normativa:

“Resolução 3.981 Bacen/2011

Determina recolhimento de cédulas consideradas inadequadas à circulação em razão de dano supostamente provocado por dispositivo antifurto.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei No- 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão extraordinária realizada em 31 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso II, da referida Lei, e no art. 10 da Lei No- 8.697, de 27 de agosto de 1993, resolve:

Art. 1º- As instituições financeiras detentoras de conta Reservas Bancárias ou Conta de Liquidação, ao receberem cédulas inadequadas à circulação com suspeita de dano provocado por dispositivo antifurto, deverão retê-las e recolhê-las ao Banco Central do Brasil.

§ 1º- O recolhimento ao Banco Central do Brasil também se aplica a cédulas de propriedade das instituições financeiras danificadas acidentalmente ou em tentativa frustrada de furto ou roubo.

§ 2º- Não serão objeto de reembolso ao portador as cédulas danificadas por dispositivos antifurto.

Art. 2º- Fica o Banco Central do Brasil autorizado a fixar prazos para recolhimento, a cobrar custos relativos aos procedimentos de análise do material recolhido e de produção de cédulas substituídas, bem como a baixar as normas e adotar as medidas julgadas necessárias para a execução do disposto nesta Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI
Presidente do Banco Central”